

NUP: 18716/2015

CTE/DIREL 180/2015

Brasília, 29 de abril de 2015

A Federação Interestadual dos Sindicatos dos  
Trabalhadores e Trabalhadoras dos Correios - FINDECT  
A/C do Sr. José Aparecido Gimenes Gandara  
Presidente da FINDECT  
Rua Batista de Carvalho, 4-33 – Piso “A” Sala 2 Ed. Comercial  
17010-901 - Bauru/SP

Assunto: Resposta ao OF/FINDECT-053/2015.

Prezado Senhor,

Em resposta, ao OF/FINDECT-053/2015, que questiona sobre o atraso de pagamentos das empresas Intermed Saúde e Soluções Integradas referente aos meses de janeiro, fevereiro e março, esclarecemos que:


Os pagamentos da empresa Intermed Saúde e Soluções Integradas estão em conformidade com os cronogramas da Postal Saúde, uma vez que, a documentação referente aos meses de janeiro, fevereiro e março foram entregues para processamento em 09/04/2015, e conforme consta no cronograma de contas médicas o pagamento será processado no dia 15/05/2015.

Cabe salientar, que tal informação é de conhecimento da empresa, pois as orientações e os termos contratuais são claramente definidos:


*“O **CONTRATADO** que apresentar as guias de serviços prestados por meio físico (papel), entre os dias 05 (cinco) e dia 15 (quinze) de cada mês, o pagamento será efetuado no dia 15 (quinze) do mês subsequente a entrega.”*

Diante do exposto, entendemos que a demanda foi respondida e reiteramos que a URR/ES encontra-se a disposição de todos os prestadores da região, para esclarecer quaisquer dúvidas que se façam necessárias.

Atenciosamente,



**Ivan Palmeira da Costa**  
Gerente de Relacionamento



**Orecy Francisco da Silva**  
Diretor de Produtos e Relacionamento com o Beneficiário